PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 422/2025.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **FABIANA GNOATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 2273, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2013 a 06 de março de 2018, a partir de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, devendo retornar ao trabalho em 05 de abril de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 0312 / 2025
Data da Publ. 07/03/2025
Data Saída 07/04/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Eriane de Lima